



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino
Coordenação de Projetos Educacionais
Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas

EDITAL Nº 063/2018 – DE/PROEN, de 28 de maio de 2018 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES

A Diretora de Ensino da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 249, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018, através do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, funcionando no Instituto de Ciências da Educação (ICED), **torna pública a abertura de inscrições ao Edital de Seleção de Bolsistas Monitores, com a disponibilização de 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2018.**

O presente Edital tem por finalidade atender a demanda de apoio acadêmico às atividades de ensino articuladas com pesquisa e extensão, desenvolvidas no Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, conforme Convênio nº 035/2013 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA BOLSA DE MONITORIA.

1.1 Conforme a Instrução Normativa nº 001/2012 – PROEN, 9 de maio de 2012, que dispõe sobre as normas do Programa de Monitoria Acadêmica, esta é uma ação institucional direcionada ao fortalecimento dos cursos de graduação e incentivo ao desenvolvimento de metodologias, recursos didáticos, procedimentos, avaliações e tecnologias voltados para o ensino e aprendizagem na graduação, envolvendo docentes e discentes, respectivamente, na condição de orientadores e monitores, a ser efetivado por meio de projetos de monitoria e projetos de ensino integrados, em conformidade com o respectivo Projeto Pedagógico de cada Curso.

1.2 O Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas desenvolve atividades de higienização, identificação, digitalização e organização de documentos históricos. Atualmente, seu acervo é composto por documentos do Tribunal de Justiça do Pará, comarca de Santarém, que foram produzidos durante os séculos XIX e XX (até 1970). As principais ações do Centro visam a proteção do patrimônio cultural da região, através da conservação desta documentação, e a promoção da memória e da educação patrimonial

com ações diversificadas, dentre elas: organização de exposições públicas com temas da História local e regional; o uso dos documentos sob os cuidados do Centro nas aulas e componentes curriculares do curso de Licenciatura em História do Instituto de Ciências da Educação (ICED); a promoção do conhecimento histórico e da memória social através de ações em escolas e outras instituições de ensino da região.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA.

2.1 No presente edital selecionará 02 (dois) monitores para participar das ações do Centro, com o recebimento de bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 mensais. O período de atividades terá início em 21 de junho de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018.

2.1.1 O recebimento da bolsa de monitoria estará condicionada à melhoria do desempenho acadêmico e nas atividades a serem realizadas durante o período previsto, considerando as normativas do Programa.

2.2. Para fins de implementação da bolsa de monitoria, os discentes aprovados deverão ter seu cadastro homologado pela Pró-reitoria de Ensino.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.

3.1 Poderão se candidatar a uma bolsa para o Projeto somente os alunos:

- a) Que estejam regularmente matriculados em disciplinas a partir do terceiro semestre;
- b) Matriculados nos cursos de Licenciatura em História
- c) Tenham disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no período vespertino;
- d) Não possuam vínculo empregatício;
- e) Não possuam outro tipo de bolsa, exceto a Bolsa Permanência;
- f) Não ter duas ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- g) Aderir ao “Cadastro Único de Bolsistas” e preencher o “Questionário Socioeconômico”,

disponível no endereço <http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/>, SIGAA.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período: 29/05/2018 a 07/06/2018.

4.2 Inscrição pelo SIGAA, portal discente link: <https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>

4.3 Inscrição será única e exclusivamente via SIGAA, portal do discente MENU “BOLSAS” item “Oportunidades de Bolsa na Ufopa”

4.4 Os discentes podem acessar Wiki Link para obter informações via tutorial de como realizar a inscrição: <http://wiki.ufopa.edu.br/artigo/98/oportunidades-de-bolsa>

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1- 1ª fase (eliminatória e classificatória): Avaliação escrita (valor de 0 a 10). Ficha – Anexo II.

A prova escrita consistirá de uma redação, de no mínimo 30 e no máximo de 70 linhas, onde o aluno deve dissertar sobre a importância da preservação da história e da memória local e regional através da atuação de espaços como o Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas; bem como demonstrar seu embasamento historiográfico adquirido no curso. Os candidatos serão avaliados também em sua habilidade escrita: estilo, correção gramatical e ortográfica. Assuntos referentes aos componentes curriculares: Iniciação aos Estudos Históricos, Metodologia do Ensino de História, História da Amazônia.

5.2- 2ª fase (classificatória): Análise de documentação dos candidatos (0 a 2), informados no Cadastro Único de Bolsistas –Questionário Sócio-Econômico. Tendo em vista que a bolsa de monitoria concedida ao monitor é proveniente do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e de acordo com o artigo 5º do Decreto N. 7.234, de 19 de julho de 2010, a análise da documentação bonificará alunos que:

- a) sejam oriundos da rede pública do ensino básico (0,5 ponto);
- b) tenham renda per capita de até um salário mínimo e meio (0,5 ponto);
- c) tenham ingressado na instituição através de seleção especial indígena ou quilombola (0,5 ponto);
- d) tenham ingressado na instituição via regime de cotas (0,5 ponto);

Parágrafo único: A nota final será resultado da soma aritmética da nota da prova escrita e a nota da análise de documentos, alcançando o máximo de 10 pontos, Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis).

6. DO CRONOGRAMA

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	DATA
Inscrição dos candidatos	29/05 a 07/06/2018
Divulgação das inscrições deferidas	08/06/2018
Avaliação escrita	11/06/2018
Correção da Avaliação escrita	12 e 13/06/2018
Resultado Preliminar da Avaliação Escrita	14/06/2018
Prazo para interposição de recursos da Avaliação Escrita	14 e 15/06/2018
Análise dos Recursos interpostos	18/06/2018
Resultado da análise	19/06/2018
Divulgação Resultado final	20/06/2018
Início das atividades de monitoria	21/06/2018

Observações:

6.1- Alterações nas datas podem ocorrer dependendo do número de candidatos inscritos.

6.2 A realização da prova escrita, análise da documentação discente e interposição de recursos serão realizadas na sala do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas – sala 17 (antiga sala do PARFOR) – Unidade Rondon;

6.3- Os alunos serão classificados em ordem decrescente e os que não ficarem dentro do número de vagas poderão ser convocados posteriormente, conforme a demanda do Centro e a anuência da PROEN;

6.4 – O formulário para interposição de recursos consta no anexo I do presente edital.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1- Os monitores devem seguir as normativas previstas do Programa de Monitoria Acadêmica, conforme Instrução Normativa nº01/2012-PMA-PROEN e poderão desenvolver diversas atividades, dentre elas: identificação e leitura de documentos históricos, com o aprendizado de técnicas de limpeza e organização; organização de atividades didáticas de ensino para público interno ou externo da universidade, a partir da proposição e acompanhamento de professores de disciplinas ou dos coordenadores do centro; produção de material de cunho informativo sobre educação patrimonial e história regional; ou outras estabelecidas nos seus planos de trabalhos e/ou agendas semanais.

7.2- O monitor deve entregar Frequência mensal e Relatório parcial e final via SIGAA, portal discente (Módulo de Monitoria) para fins de acompanhamento e pagamento.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados em primeira instância pelos professores responsáveis pela seleção dos monitores. Os professores responsáveis pelo processo seletivo serão: Gefferson Ramos e Isabel Teresa Creão Augusto.

8.2 As eventuais dúvidas dos candidatos poderão ser dirimidas pela Coordenação do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, no horário de 14:00 às 18:00, ou por email: isabelaugusto@gmail.com, bem como pela Coordenação de Projetos Educacionais (PROEN), sala 413, Unidade Amazônia, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30, pelo telefone: 2101-6757, por email: projetos.proen@ufopa.edu.br.

8.3 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém-Pa, 28 de maio de 2018.

HONORLY KATIA MESTRE CORREA

Diretora de Ensino de Graduação – DE

Portaria nº249, de 10/04/2018

GEFFERSON RAMOS RODRIGUES

Coordenador do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE HISTÓRIA**

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do candidato: _____

N.º de inscrição: _____

Endereço: _____

() Avaliação Escrita

() Entrevista

JUSTIFICATIVA

Local: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento

Protocolo:

Nome do Candidato: _____

N.º de inscrição: _____. Local: _____, _____ de _____ de 201__.

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

FICHA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

DISCENTE: _____

CURSO: _____

CRITÉRIOS	NOTA (0 A 10)
Correção ortográfica e gramatical (1,5)	
Coesão e coerência na construção do texto (1,5)	
Referencial historiográfico (3,0)	
Argumentação sobre o tem proposto (3,0)	

Avalidor(es): _____